



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 056/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de software de gestão de ponto eletrônico, desenvolvido para atender todas as necessidades do RH, desde a coleta dos registros até o envio para o fechamento da folha de pagamento câmara municipal de Bom Jesus da Lapa – BA.

CONTRATADO: Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ 15.077.663/0001-81.

Valor Global de RS: 1.489,20 (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 22 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 056/2025, Dispensa de Licitação nº038/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA**, inscrita no **CNPJ 15.077.663/0001-81**, visando a **Contratação de empresa para aquisição de software de gestão de ponto eletrônico, desenvolvido para atender todas as necessidades do RH, desde a coleta dos registros até o envio para o fechamento da folha de pagamento** câmara municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, no valor global de **R\$: 1.489,20** (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 22 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal